

MATRÍCULA _____ FICHA _____ verso

Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0106487-32, e que foi recolhido o laudêmio devido na importância de R\$ 31.315,58. CND/CPD-EN expedida pelo "INSS" em 23.03.2005. CNDTCF/CPTCF-EN expedida pela Secretaria da Receita Federal em 11.05.2004. CDA expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 08.06.2005. Selo nº DA110801.

O Oficial:

[Handwritten signature]
* * * * *

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - 5º OFÍCIO DE NOTAS - Rua Laranjeiras,
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real
e que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme
Artigo 1º, Item IV, do Decreto nº 93.240/86

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2014
Em Testemunho da Verdade

[Handwritten signature]
Márcia Garcez Vieira Rollemberg

